

DECRETO Nº. 8.282 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá – PR, mandato 2018/2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 8.120 de 19 de abril de 2018, que prorroga o mandato 2016-2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o ofício nº 34/2018 do CMDCA encaminhado a Prefeita Municipal, solicitando indicação de representantes do Poder Público para compor o mandato 2018/2020 do CMDCA e devolutiva através do ofício nº 584/2018 PMA;



CONSIDERANDO os ofícios encaminhados as entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá-APAE, Pastoral da Criança, Rotary Club de Andirá, APMF do Colégio Estadual Barbosa Ferraz, APMF do Colégio Estadual Durval Ramos Filho, solicitando indicação de representantes para compor o mandato 2018/2020 do CMDCA e devolutivas via ofícios.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Andirá – PR. mandato 2018/2020.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE:

Titular: Carolina de Vasconcelos Ferreira

Suplente: Silvane Marcela Mazur

Titular: Marcelo do Nascimento Pinheiro **Suplente**: Elessandra Pacheco Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Suplente: Mayara Oliveira Miranda Paludetto



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Mona Lisa Seletti Carvalho

Suplente: Tânia Regina da Silva Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Magna Cristina Marchioni

Suplente: Simone Zanon

SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ- APAE:

Titular: Nathielen Caroline dos Santos Calegari **Suplente:** Karina Tamires Lourenção da Silva

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Marili Azanha Diório

Suplente: Lucinéia Aparecida Da Cruz

ROTARY CLUB DE ANDIRÁ:

Titular: Geralda Cristina de Oliveira

Suplente: Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi

APMF DO COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ:

Titular: Andreza Cristina Ribeiro Scala **Suplente:** Eliane Aparecida Barbosa



APMF DO COLÉGIO ESTADUAL DURVAL RAMOS FILHO:

Titular: Tatiana da Silva Rabito

Suplente: Luzia Aparecida Carpaneji

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **17 de outubro de 2018**; 75º da Emancipação Política

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal